- Art. 10 Poderá participar qualquer pessoa que queira desafiar-se, sem limites de idades. § 10 Sendo essa pessoa menor de 18 anos, é necessário apresentar a autorização dos pais ou responsável. § 20 A pessoa que se inscrever declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor. § 30 O participante se responsabiliza pela veracidade dos dados inseridos no ato do cadastro. § 40 Ao se inscrever no desafio, o participante autoriza o uso da sua imagem em publicações nas redes sociais. § 50 Sua participação será confirmada após o recebimento do comprovante do pagamento da inscrição através do e-mail cadastrado. Caso venha desistir ou não concluir o desafio, o participante *não terá direito a medalha e certificado e nem à devolução do valor pago na inscrição.* § 60 O participante deve assumir livremente todos os riscos físicos ao participar do desafio. Trata-se de um desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a estes a montagem do seu esquema de segurança e alimentação. § 70 A manutenção da bicicleta é de total responsabilidade do atleta.
- Art. 20- As inscrições deverão ser realizadas pelo link: https://www.pedaljf.com.br/desafio/.
- § 10 O período das inscrições vai do dia 01 de ABRIL de 2024 e o término no dia 30 de ABRIL de 2024 ou com o encerramento das vagas (que pode ocorrer antes dessa data).
- § 20 Conforme a necessidade, as inscrições poderão ser prorrogadas.
- § 3o O valor mínimo para Inscrição é de R\$ 75,00 (variando de acordo com o kit escolhido) que pode ser pago através de boleto ou cartão de credito ou PIX, não havendo outra opção de pagamento.
- § 40 O Avatar/Banner digital do desafio poderá ser solicitado pelo WhatsApp: (32) 99180-6586.
- Art. 3º- A atividade só será aceita e validada de forma Individual.
- § 1o O Desafio será monitorado "**somente**" pelo Aplicativo *STRAVA*, portanto é obrigatório a utilização dele.
- § 20 O Objetivo do desafio consiste em incentivar cada ciclista a concluir com êxito os 150, 300, 600, 900 ou 1250km pedalados durante o mês de MAIO de 2024.
- § 30 Altimetria (maior altimetria alcançada no mes, individual, os três primeiros)
- Pedal mais longo MTB (maior pedal individual feito no mesmo dia, os três primeiros)

Competição em equipe. Máximo 15 atletas por equipe. Mínimo 12 mil km. Ganha as três primeiras colocadas que alcançarem os três maiores kms acumulados no mês.

- O Desafio de ciclismo deverá ser realizado a partir das 00h do dia 01 de MAIO de 2024 até 23:59h do dia 31 de MAIO de 2024, em locais e rotas de livre escolha do participante.
- § 4o O participante poderá realizar quantas atividades julgar necessárias durante o período do desafio para completar o Km selecionado, sendo tais atividades registradas no *STRAVA* conforme o § 1o deste Artigo.
- § 50 Para participar, o atleta deve ingressar no *Cycling Distance Challenge* de MAIO de 2024 do aplicativo *STRAVA* e também no Clube de Ciclismo Grupo Pedal JF no *STRAVA* através do link: https://www.strava.com/clubs/pedaljf.
- § 60 É vedado, em todas as categorias, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, pode-se utilizar somente a propulsão humana.
- § 7o O participante poderá utilizar qualquer roteiro, trilhas, barro ou asfalto, podendo utilizar bicicletas do tipo MTB ou Speed.
- §80 A atividade deverá, obrigatoriamente, ser monitorada e sincronizada em modo PÚBLICO via Aplicativo *STRAVA* de forma individual, não sendo aceita atividade "marcada" por terceiros.
- § 90 Atenção, o tipo de atividade tem que ser "PEDALADA", não serão aceitos pedalada virtual, bicicleta elétrica ou marcar de forma manual, se assim ocorrer não será valido para o desafio.
- § 10o Ficam vedadas *interpretações* devido erros ocasionados pelo aparelho ou dispositivo de marcação da quilometragem.
- § 11o Não será aceita a duplicidade de arquivos "gpx", ou seja, o participante não pode usar o arquivo da atividade de outra pessoa. Essa atitude implicará na desclassificação dos dois participantes, sem direito a interpelações.
- Art. 4o Todos aqueles que se inscreverem, completando a distância mínima do "7º Desafio do Grupo PEDAL JF", terão direito ao kit escolhido, Avatar.
- Art. 5o A organização só envia via Correio (Pac) de acordo com a opção escolhida no momento da compra.
- Art. 6o Qualquer eventualidade que ocorrer, que não esteja dentro do regulamento, será discutida no grupo de moderadores do "7º Desafio do GRUPO PEDAL JF", quando será deferida ou não, avaliando as condições apresentadas pelo participante.
- Art. 7o Aqueles que não completarem o "7º **Desafio do GRUPO PEDAL JF**" não terão, em hipótese nenhuma, direito ao ressarcimento dos valores ocasionados pela inscrição.

Art. 8o - Qualquer eventualidade que ocorrer, que não esteja dentro do regulamento, será discutida no grupo de moderadores do "7º **Desafio do GRUPO PEDAL JF**", quando será deferida ou não, avaliando as condições apresentadas pelo participante.

Art. 9o - Aqueles que não completarem o "Desafio 150, 300, 600, 900 ou 1250Km- 7º Desafio do GRUPO PEDAL JF" não terão, em hipótese nenhuma, direito ao ressarcimento dos valores ocasionados pela inscrição.

Art. 10o - Os envios dos itens serão realizados em duas etapas. Para aqueles que moram em Juiz de Fora, seu kit estará disponível no dia 15 de JUNHO no Container da ERT na Av São Pedro.

Para aqueles que não moram em Juiz de Fora: receberão no endereço informado no momento da inscrição, mediante pagamento de frete a ser negociado entre a equipe do PedalJF e o participante, utilizando as diversas formas de envio existentes no mercado.

Ao concluir o desafio, o participante deverá enviar e-mail para **contato@pedaljf.com.br** contendo no corpo da mensagem as seguintes informações, respectivamente: Link da última atividade, nome completo, endereço (completo) para envio e um telefone para contato.

§ 20 - Os envios poderão ser feitos de forma individual ou poderá dividir com amigos o valor do frete.

§ 3o - Toda tratativa de envio só será iniciada após o encerramento do Desafio "POR E-MAIL", em hipótese alguma será tratada antes do término.